



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 464/1956

Ementa

DENOMINA "FIORE DELLA NINA" A RUA SEGUNDA DA VILA INHAMUPE.

Data da Norma

17/02/1956

Data de Publicação

26/02/1956

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 620/1955](#) - Autoria: Omair Zomignani

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: OMAIR ZOMIGNANI

Histórico de Alterações

Data da Norma

04/10/1976

Norma Relacionada

[Lei n° 2199/1976](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI 464/1956
Fts. 2/2

- LEI Nº 464, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 8/2/1.956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Segunda da Vila Inhamupe, passa a denominar-se rua Fiore Della Nina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor